

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Educação** e do Projeto **“Estratégias didáticas para combater a desinformação no Paraná”**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. 2 (duas) vaga para profissional recém-formado em curso de Bacharelado em Jornalismo, que concluiu a graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;
- 1.3. 3 (três) vagas para estudantes de graduação do curso de Jornalismo;
- 1.4. O valor mensal da bolsa é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.
- 1.5. 2 (duas) vagas para estudantes de iniciação científica, sendo 1 vaga para graduando em História e 1 vaga para graduando em Jornalismo.
- 1.6. O valor mensal da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com destinação exclusiva a pagamento durante o período de execução do Projeto (12 meses).

2. DO OBJETO

- 2.1. Desenvolver iniciativas por meio de ações educativas interativas, a partir de atividades com estudantes do ensino médio em escolas localizadas em três bairros periféricos do município de Ponta Grossa – Paraná, visando contribuir no combate à desinformação, bem como auxiliar na formação de jovens para produzir conteúdos (com foco nos riscos e impactos da desinformação) para veiculação e interação participativa no ambiente escolar e familiar dos respectivos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/07/2023 até 16/07/2023, mediante o preenchimento do Formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4sQmIckG5f1k5m0-JQMytMGMMdy-wbBz1vskobYeKIAhAcw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0> e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
  - 3.2.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
  - 3.2.2. Currículo Lattes em formato PDF;
  - 3.2.3. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
  - 3.2.4. Candidato/a à bolsa recém-graduado precisa informar experiência

(comprovada) com produção e edição de audiovisual.

- 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 19/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
  - 3.4. Não há taxa de inscrição;
  - 3.5. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.
4. REQUISITOS EXIGIDOS
- 4.1. O candidato Recém - formado não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;
  - 4.2. O candidato Estudante de graduação não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;
  - 4.3. Para assumir a vaga, o/a candidato/a recém-graduado/a selecionado/a deve comprovar registro profissional em Jornalismo (DRT ou por documento do Sindicato dos Jornalistas, válida no território nacional).
5. DA SELEÇÃO
- 5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
  - 5.2. Entrevista remota que será realizada no dia 21/07/2023, através da plataforma Google Meet, em horário a ser definido, com link informado por e-mail;
  - 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Sérgio Luiz Gadini, Marcelo Engel Bronosky e Manoel Moabis.
6. REQUISITOS AVALIADOS
- 6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
  - 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
  - 6.3. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas.
7. DO RESULTADO
- 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 21/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.
8. DOS RECURSOS
- 8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.
9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
- 9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 30 de Junho de 2023

**Prof. Dr. Sérgio Luiz Gadini**